

DECRETO Nº 18.816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.343.590,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 158 - Porto Viver

Crédito: 1001-13.0392.158.2967 - CARNAVAL
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

Recurso: Programa: 158 - Porto Viver
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
1003-13.0392.158.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.161.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.161.2468 - DEFESA CIVIL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Crédito: 0301-04.0122.161.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Órgão Executor - PGM/PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 423,00

Recurso: Programa: 151 - Desenvolver com Inovação
Órgão Executor - PGM/PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.151.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 423,00

Crédito: 1301-04.0122.161.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.167,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.161.1514 - GMR - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA RECEITA	
TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.167,00
Crédito: 2100-28.0846.161.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4590 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.300.000,00
Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação	
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	
INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
3103-16.0482.150.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.300.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.343.590,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.